



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.308/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 32.884,00** (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

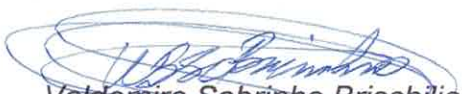
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.030 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES MUNICIPAIS
3.3.50.43.01.0029 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 32.884,00
Fonte de Recurso (0029)

Total de Fonte de Recurso:.....R\$ 32.884,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 500568120220001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2022	202240650003

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MS	MUNICIPAL	MUNDO NOVO
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.381.921/0001-56

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2022	500568120220001	082445031219G0054
GND 3: R\$ 32.884,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 32.884,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS 2022		
Número Processo SEI: 71000020406202271		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
806874	20/06/2022	3 - Custeio	001	010022	000000339342

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Lar São Francisco de Assis		
CNPJ/CGC: 15.385.859/0001-33	Endereço: Av. Otaviano Correia de Souza, nº 277 , BAIRRO: Copagril. CIDADE: MUNDO NOVO	
GND3: R\$ 32.884,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 32.884,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Acolhimento Institucional	Av. Otaviano Correia de Souza, nº 277, Copagril, MUNDO NOVO - MS	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item		Quantidade Vinculada



Diário Oficial

ANO X Nº 2927

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022.

LEI Nº 1.308/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 32.884,00** (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.030 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES MUNICIPAIS

3.3.50.43.01.0029 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 32.884,00

Fonte de Recurso (0029)

Total	de	Fonte	de
Recurso:.....		R\$ 32.884,00	

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo/MS, vereador **PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 24 do Regimento Interno.